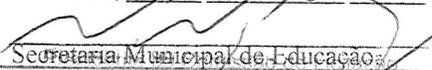


Catalão, 28/05/20

  
Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo nº 2020013467.**

**Dispensa de Licitação nº 115/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2020.**

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade de reformar o muro da Escola Municipal Frei João Francisco, que desmoronou devido às fortes chuvas que caíram na cidade nos últimos meses, faz-se necessário a aquisição dos materiais para proceder com a reforma.

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

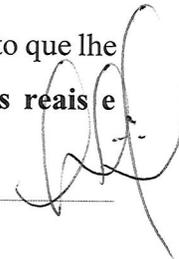
**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de materiais de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e**



**cinquenta centavos) com a pessoa jurídica WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 22.493.476/0001-44.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 21 de maio de 2020.

  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação  
*Leonardo Pereira Santa Cecília*  
Secretário de Educação  
Decreto: 06/2017